

Agência
Estadual de
Turismo



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Aditivo - GOIAS TURISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ARIANE VANESSA RODOVALHO FERREIRA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO MAESTRO INGLÊS NEIL WILLIAM THOMSON, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E REGÊNCIA TITULAR DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **FABRÍCIO BORGES AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 331496-2 DGPC/GO, C.P.F./MF nº. 791.127.811-34, residente e domiciliado na Avenida T-2, nº. 566, Ap. 102, Setor Bueno, Goiânia - GO, cuja nomeação foi efetivada pelo D.O.E./GO nº 22968 – Suplemento, datado de 09 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ARIANE VANESSA RODOVALHO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua 15, nº678, APTO 1302, inscrita no CNPJ nº 29.008.390/0001-28, representante do maestro **NEIL WILLIAM THOMSON**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **201917645000036** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2019 mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) alteração do polo ativo da contratação;
- b) alteração da Cláusula Quarta, do valor e da dotação orçamentária;
- c) acréscimo de Cláusula da ratificação da suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALTERAÇÃO DO POLO CONTRATANTE

2.1 Com o advento da Lei nº 20.820/2020 de 04 de agosto de 2020, a administração do Centro Cultural Oscar Niemeyer, ao qual a Orquestra Filarmônica está vinculada, passou da Secretaria de Estado de Cultura, para a GOIAS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DE GOIÁS, e por consequência na transferência das atribuições, direitos e obrigações a ele vinculados, sendo esta última doravante designada **CONTRATANTE**, devidamente qualificada conforme preâmbulo do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **2020.33.80.13.392.1026.2098.03**, Natureza de Despesa **3.3.90.39.80**, conforme Empenho N°. 2020.3380.006.00001, de 19/11/2020, no valor de R\$49.641,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para pagamento das despesas de 04/08/2020 a 17/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica mantida a suspensão da execução do contrato nos termos da Notificação nº 1 / 2020 GPATT- 18189 (000016145302), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº001/2019, desde que não contrariem o presente aditivo, até a confecção do termo de rescisão contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente ou de forma manual, para que produza os necessários efeitos legais.

Pela **CONTRATANTE**:

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Pela **CONTRATADA**:

Ariane Vanessa Rodovalho Ferreira
ARIANE VANESSA RODOVALHO FERREIRA
Representante legal - AR MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICA

GOIANIA, 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 11/12/2020, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017222263** e o código CRC **2A71F5BC**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGENERES

RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do
Centro de Convenções de Goiânia (62)3201-8115



Referência: Processo nº 201917645000036



SEI 000017222263